

PREFEITURA Fls. nº:	MUNICIPAL DE BACA	ABAL - MA
Proc. nº: _	120 501	2021
Rubrica: _		

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA vem através deste, convocar a empresa P. V. R. SANTOS VALE sob CNPJ n.º 28.279.940/0001-80, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 12050110/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 019/2021-SRP para o Fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Bacabal/MA.

O represente legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações de habilitação jurídica e fiscal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreco.

Bacabal/MA, 02 de dezembro de 2021.

ROSILDAAD VES DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação Portaria n.º 06/2021

RECEBI EM, ____/ / 2021

RIBEIRO SANTOS RIBEIRO SANTOS VALE:027812403 VALE:02781240389

PAULO VINICIUS Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS Dados: 2021.12.02 14:32:00 -03'00'

P. V. R. SANTOS VALE CNPJ n.° 28.279.940/0001-80

Rua 15 de Novembro 229 - Centro Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

89





PREFEITURA MUN	NICIPAL DE BACABAL - MA
Proc. nº: 🗘 🕹	20501/2021
Rubrica:	

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO n.º 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 12050110/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120501/2021 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2021-SRP

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA P. V. R. SANTOS VALE SOB CNPJ n.º 28.279.940/0001-80.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal — MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa P. V. R. SANTOS VALE sob CNPJ n.º 28.279.940/0001-80, sediada na Av. José Rodrigues de Mesquita, n.º 05, Centro, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE sob CPF n.º 027.812-403-89 e C. I. n.º 024820992003-7 SSP/MA, a seguir denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de 18,83% (dezoito vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor do item 4.1 do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 12050110/2021 que é no total de R\$ 170.240,00 (cento e setenta mil, duzentos e quarenta reais), o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de R\$ 32.060,00 (Trinta e dois mil e sessenta reais), nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	OUANT	UNID	V	. UNIT.	T 17	TOTAL
ļ	T	AMPLA	CONCO	RRÊNCIA	10.110.		· UNII.	<u>v</u>	. TOTAL
3		Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	7	Unid	R\$	2.350,00	R\$	16.450,00
4	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts,	Gree	1	Unid	R\$	3.560,00	R\$	3.560,00

Rua 15 de Novembro. 229 - Centro. Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA MU	IICIPAL DE BACABAL • MA
FIS. Nº:	20 0
Proc. nº: 1	20501/2021
Rubrica:	#

		tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.				ı			
5	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	1	Unid	R\$	4.050,00	R\$	4.050,00
7	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	1	Unid	R\$	8.000,00	R\$	8.000,00
VALOR TOTAL				R\$	32.060,00				
	Trinta e dois mil e sessenta reais								

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0012 1146 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SEMED 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 0.1.01.1111

02 19 FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB
12 361 0011 1067 0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0.1.19.1113

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02

Rua 15 de Novembro. 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACI & AL - MA
Fls. nº: 1599
Proc. nº: 12050112021
Rubrica: 8

(duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal/MA, 03 de dezembro de 2021.

RÓSILDA ALVES DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação Portaria n.º 06/2021 Responsável Legal pela CONTRATANTE

PAULO VINICIUS Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS RIBEIRO SANTOS VALE:02781240389 Dados: 2021.12.03 15:26:31-03'00'

P. V. K. SANTOS VALE CNPJ n.º 28.279.940/0001-80 PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE

CPF n.º 027.812-403-89 RG n.º 024820992003-7 SSP/MA Responsável Legal pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

. Spanne Franco 2. Roffane Ferreira

RG/CPF: 051 560 693 63 RG/CPF: 017.486.863-48

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

